



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **JULIANA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.932.503-8/PR e CPF nº 058.645.029-79, ocupante do cargo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 157/2008, matrícula: 1966-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2322
De 30/01/16
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br